

Ao  
E.:P.:  
Ir.: Antônio Flávio Varnier  
Poderosa Assembleia Legislativa-G.:O.:P.:

**Objeto: Indicação**

S.:F.:U.:

### **INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2020**

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do inciso VI do artigo 62 da Resolução nº 01 de 5 de novembro de 2011, tem esta finalidade de solicitar a inserção de “LINK” para assinaturas eletrônicas no site da PAL.

### **JUSTIFICATIVAS**

- 1) Recentemente tivemos tele-AGE **para eleições da PAL**, ocasião em que a lista de presença poderia ser assinada eletronicamente;
  - 1.1) Aos VVMMDD que **não** forem alcançados por esta possibilidade sejam formuladas outras alternativas para anotação de presença.
  - 1.2) Nota: Esta justificativa 1 pode já ter sido solucionada já pela alternativa dada pelo “botão de presença” na Sessão no site da PAL.
- 2) Para que os VVMMDD possam enviar, à Mesa Diretora, documentação pessoal que necessite de assinatura, a qualquer tempo respeitando a Legislação em vigor;
- 3) Destacando a possibilidade de todos os VVMMDD apresentarem suas proposições, conforme Tit. V - do Cap. I - Dos procedimentos Legislativos do Regimento Interno, com as devidas assinaturas, em Sessões Presenciais antecipadamente ou em Tele-Sessões.
  - 3.1) Aos VVMMDD que **não** forem alcançados por esta possibilidade que lhes sejam dadas alternativas adequadas para envio das Proposições.

Sendo o que há para a ocasião, coloco-me à disposição para melhores esclarecimentos, aguardo as devidas providencias desta Presidência.

Ir.: Roberto Mitio Katsumoto – V.:M.:D.: CIM: Nº 13753

A.:R.:L.:S.: “BRASIL II” – Or.: de Marília

Marília-SP, 07 de novembro de 2020, E.:V.:

T.:F.:A.: